



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

PORTARIA Nº. 857, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Waldette Martins Ribeiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o disposto na Resolução nº. 354, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Waldette Martins Ribeiro, criada pela Resolução nº. 354, de 13 de maio de 2015:

I - Presidência: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro – Presidente da Câmara Municipal;

II – Direção: Núbia de Cássia Silva Coutinho – Coordenadora do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC;

III – Coordenação Pedagógica e de Projetos: Claudinei dos Santos Lima – Sociólogo;


IV – Conselho Geral:

- a) Diego Damasceno Milioni – membro do Poder Legislativo;
- b) Tânia do Carmo Silva Claudino – Diretora Geral do Legislativo;
- c) Claudinei dos Santos Lima – Sociólogo;
- d) Lílian Lancini Carnevali – servidora efetiva da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 745, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 03 de janeiro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal